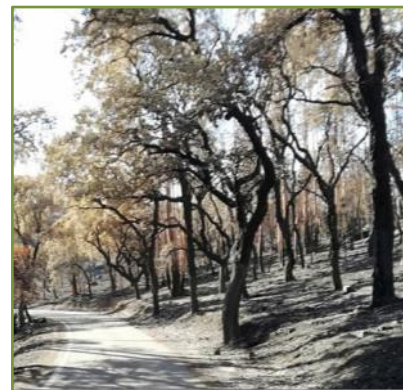




RELATÓRIO DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

INCÊNDIO DE MONCHIQUE

AGOSTO DE 2018



Título: Relatório de
Estabilização de Emergência
do Incêndio de Monchique
de Agosto de 2018

Edição: Instituto de
Conservação da Natureza e
Florestas, IP

Autor: Instituto de
Conservação da Natureza e
Florestas, IP

Texto: Departamento da
Conservação da Natureza e
Florestas do Algarve

Imagens: Departamento da
Conservação da Natureza e
Florestas do Algarve

AGOSTO | 2018

CONCELHOS ABRANGIDOS:

MONCHIQUE

ODEMIRA

PORTIMÃO

SILVES

Índice

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
2.	CARATERIZAÇÃO DA ÁREA PERCORRIDA PELO INCÊNDIO	6
2.1.	ORIGEM E EVOLUÇÃO	6
2.2.	DISTRIBUIÇÃO DO INCÊNDIO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA.....	12
2.3.	ÁREAS CLASSIFICADAS.....	14
2.4.	MATA NACIONAL DA HERDADE DA PARRA E ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL	16
2.5.	USO DO SOLO E OCUPAÇÃO FLORESTAL.....	19
2.6.	REGIME CINEGÉTICO	22
2.7.	OUTRAS ATIVIDADES ECONÓMICAS	24
3.	HISTÓRICO DE INCÊNDIOS	25
4.	MEDIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	26
4.1.	COMBATE À EROSÃO E CORREÇÃO TORRENCIAL	26
4.2.	FITOSSANIDADE.....	27
4.3	FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES	28



SIGLAS e ACRÓNIMOS

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
 BV – Bombeiros Voluntários
 CB – Corpos de Bombeiros
 CADIS – Comandante de Agrupamento Distrital
 CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro
 CMDF – Comissão Municipal de Defesa da Floresta
 CNAF – Corpo Nacional de Agentes Florestais
 CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro
 CODIS – Comandante Operacional Distrital
 CONAC – Comandante Operacional Nacional
 COS – Comandante de Operações de Socorro
 DCNFAlg – Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Algarve
 DECIF – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais
 DFCI – Defesa da Floresta Contra Incêndios
 ENMA- Equipa Náutica e de Mergulho Ambiental
 EPF-Equipa de Proteção Florestal
 EPNA – Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
 EPNA – Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
 EPNAZE- Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente em Zona Especifica
 ESF – Equipa de Sapadores Florestais
 FEB – Força Especial de Bombeiros
 GIF – Grande Incêndio Florestal
 GIPS – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
 GNR – Guarda Nacional Republicana
 GTF – Gabinete Técnico Florestal
 ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
 LEE – Locais Estratégicos de Estacionamento
 NPA- Núcleo de Proteção Ambiental
 OPF – Organização de Produtores Florestais
 PDDFCI – Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
 PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
 POD – Plano Operacional Distrital
 POM – Plano Operacional Municipal
 PSP – Polícia de Segurança Pública
 SDFCI – Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios
 SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
 SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil
 ZIF – Zona de Intervenção Florestal



1. NOTA INTRODUTÓRIA

Numa vertente exclusivamente biofísica, a recuperação de áreas ardidas envolve, tradicionalmente e para os sistemas florestais de silvicultura não intensiva, **três fases distintas**:

- A primeira, muitas vezes designada como de “**estabilização de emergência**”, decorre logo após (ou ainda mesmo durante) a fase de combate ao incêndio e visa não só o controlo da erosão e a proteção da rede hidrográfica, mas também a defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis;
- Segue-se uma fase de “**reabilitação**”, nos dois anos seguintes, em que se procede à avaliação dos danos e da reação dos ecossistemas, à recolha de salvados e, eventualmente, a ações de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis;
- Na terceira fase, de “**longo prazo**”, são planeados e implementados os projetos definitivos de recuperação/reflorestação, normalmente a partir dos três anos após a passagem do fogo.

Considerando a existência de instrumentos de apoio a situações de emergência, nomeadamente os referidos na Portaria nº 134/2015, de 18 de maio – Operação 8.1.4. “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos” no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural PDR 2020, procedeu-se à elaboração do presente relatório onde são identificadas as intervenções necessárias à estabilização de emergência dos ecossistemas afetados e à remoção do material ardido, para que posteriormente se proceda à recuperação do potencial produtivo, tendo em vista a reposição e sustentabilidade dos valores ecológicos afetados.

Assim, pretende este relatório enquadrar a situação ocorrida e simultaneamente, perspectivá-lo como fundamento para execução de medidas de estabilização de emergência passíveis de serem executadas.

O trabalho baseia-se na recolha de dados de campo, fotointerpretação de ortofotomapas, informação disponibilizada *online*.



2. CARATERIZAÇÃO DA ÁREA PERCORRIDA PELO INCÊNDIO

2.1. ORIGEM E EVOLUÇÃO

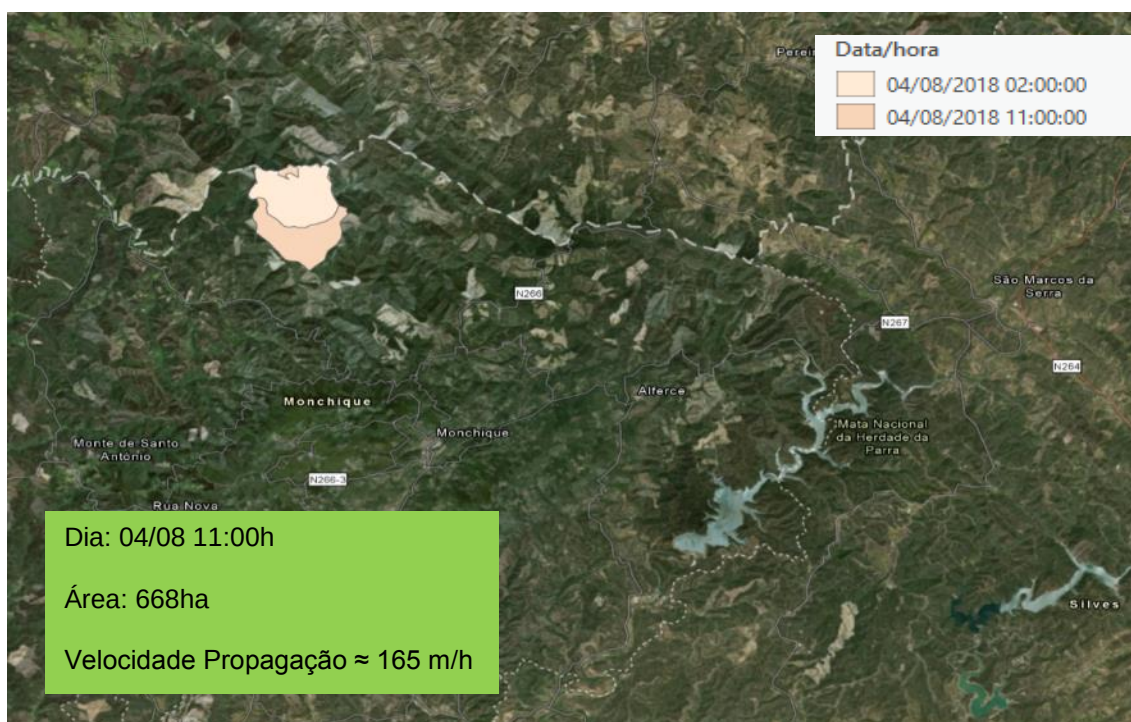
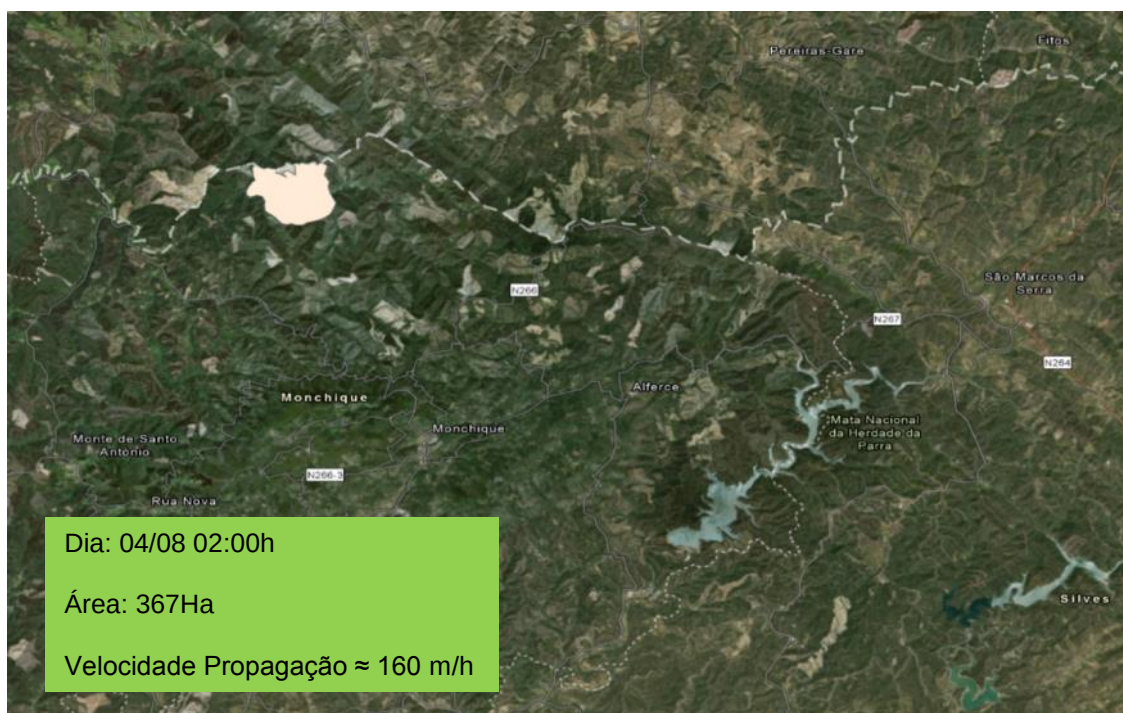
O incêndio florestal teve origem no dia 3 de agosto de 2018, pelas 13:32 horas, no lugar Perna da Negra, freguesia de Monchique, concelho de Monchique, tendo sido dado como controlado no dia 10 de agosto de 2018.

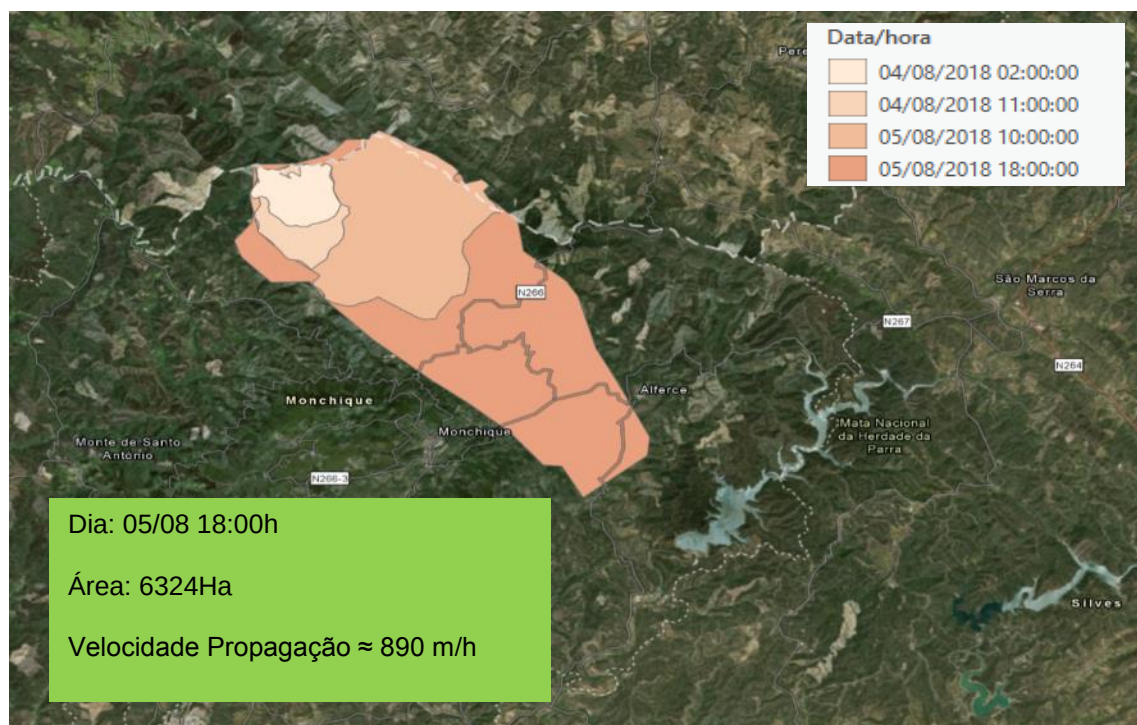
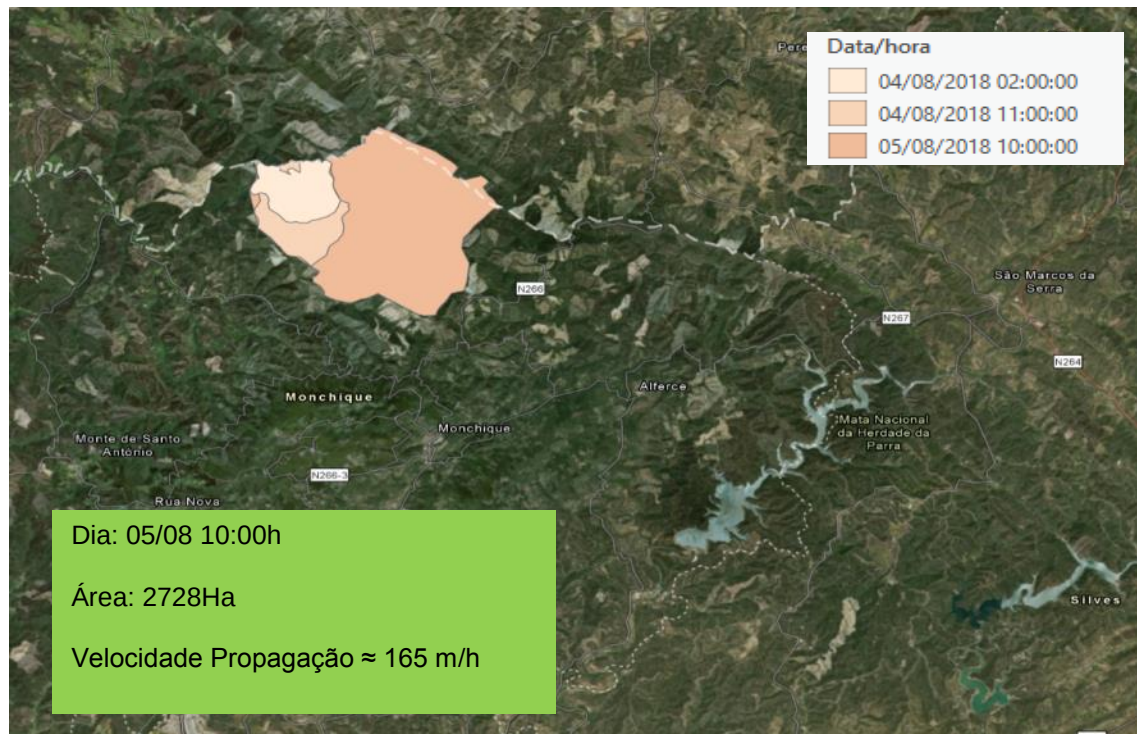
Considerando os declives acentuados e as características do coberto vegetal, associadas às condições meteorológicas que se verificavam à data, estando o território em alerta vermelho, o incêndio desenvolveu-se de forma rápida. Salienta-se que o dia 4 de agosto, foi o mais quente do século em Portugal, e que durante as operações registaram-se temperaturas de 47 graus e humidade relativa de 14%.

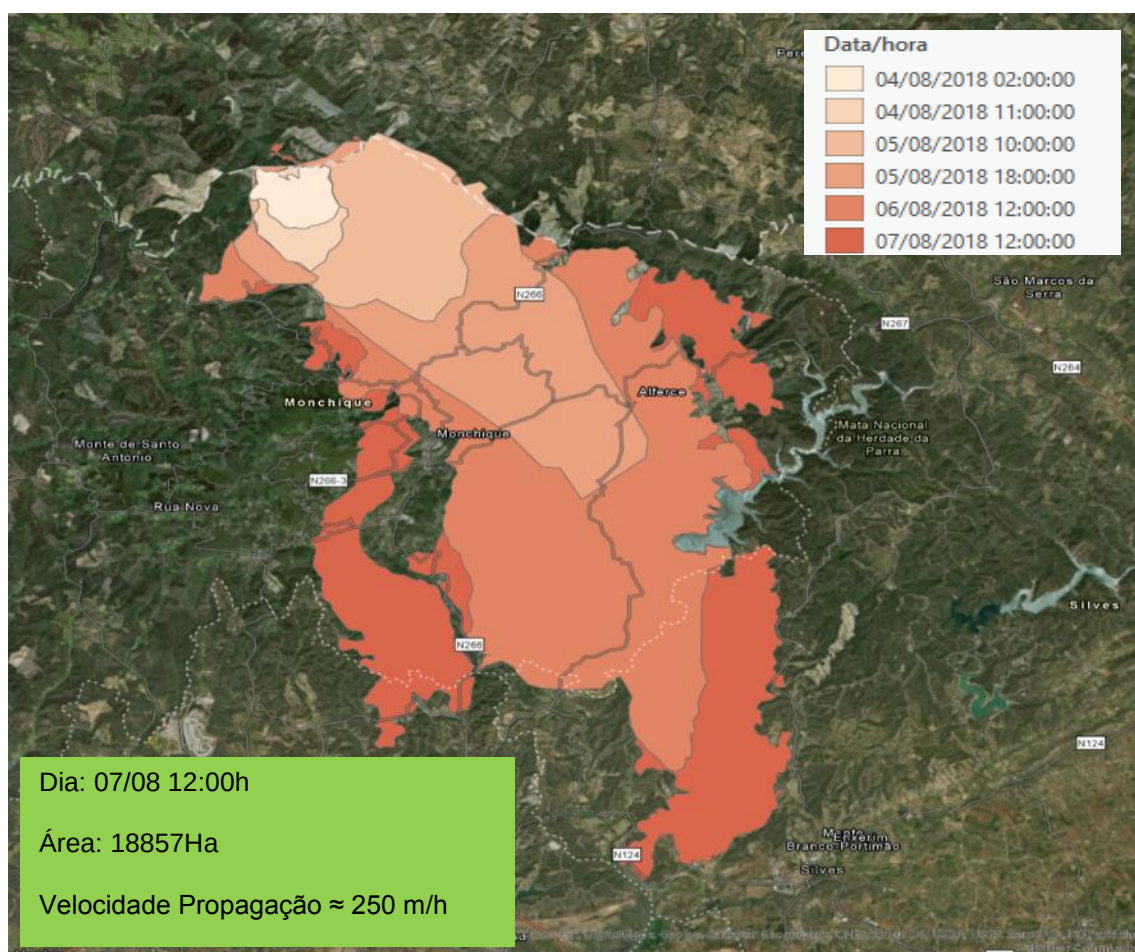
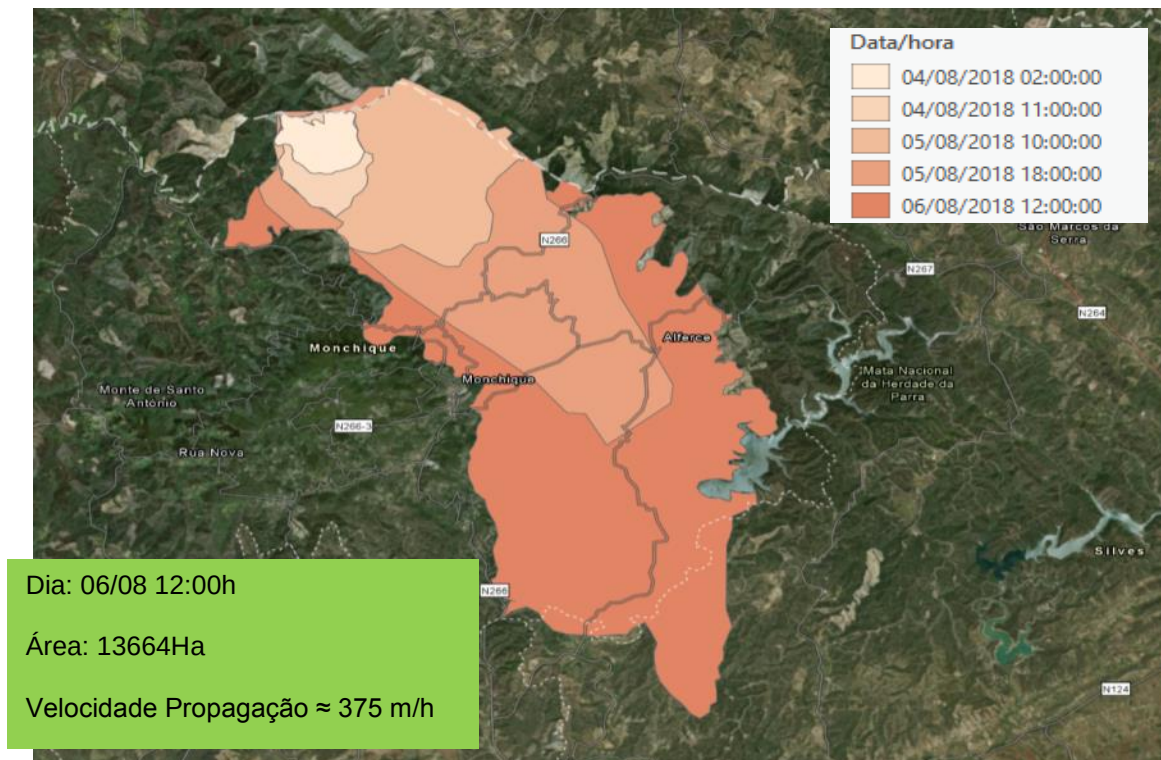
Este incêndio percorreu os concelhos de Monchique, Odemira, Portimão e Silves. Em seguida é apresentada a sequência da evolução do incêndio, tendo por base a informação recolhida via satélite (Fonte: Copernicus).

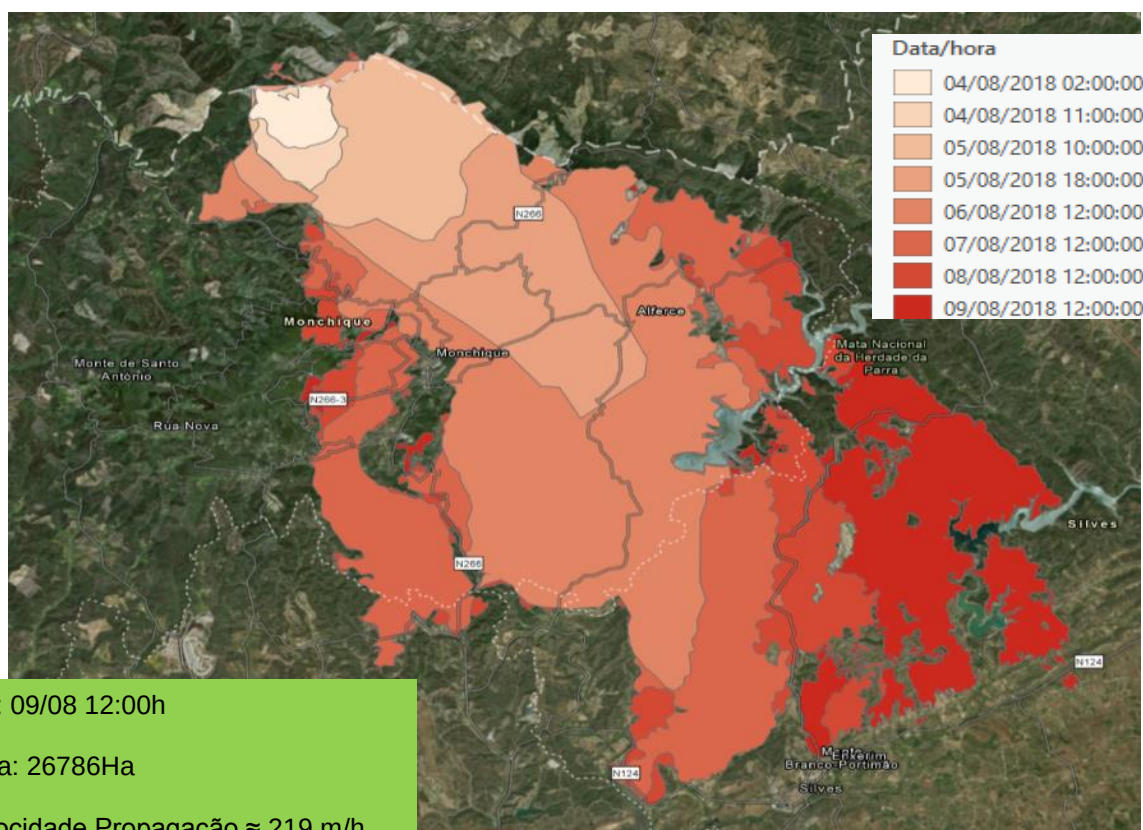
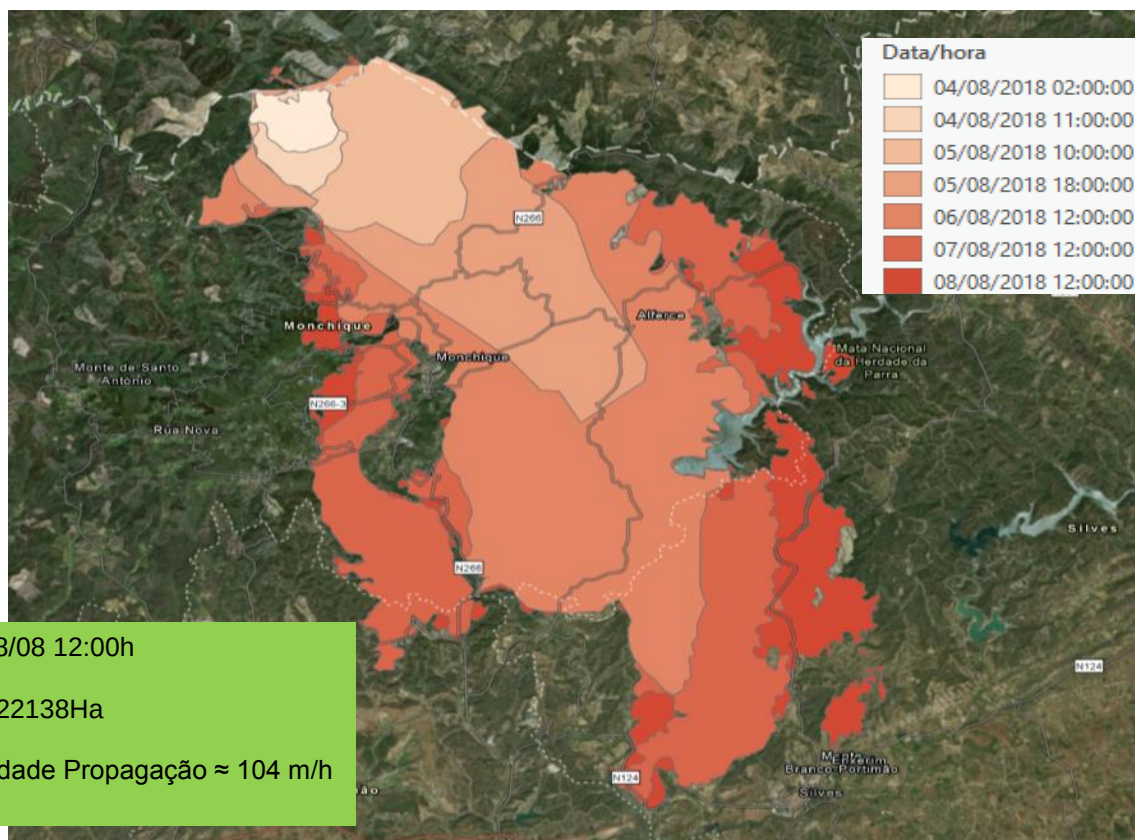


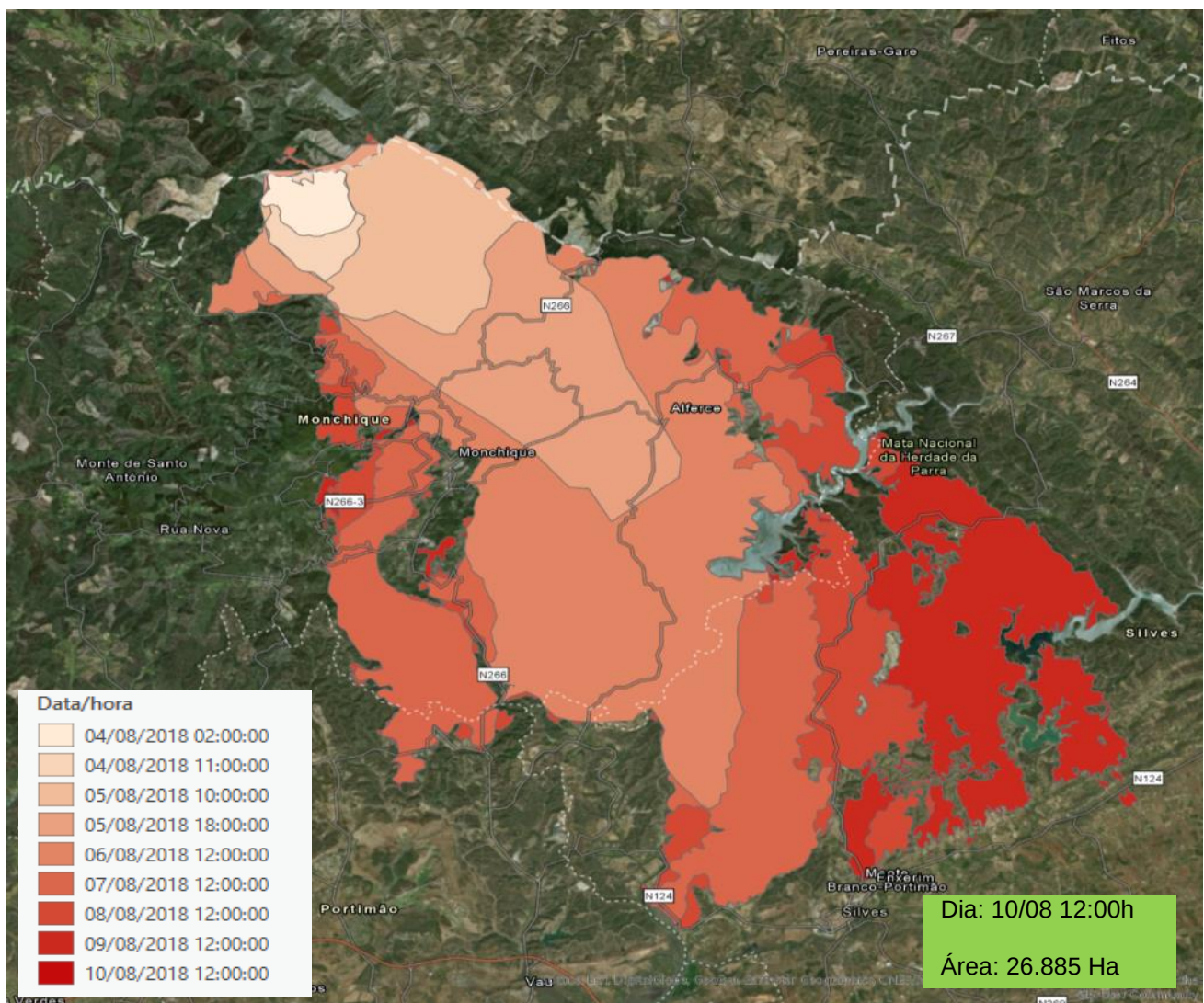
Sequência de imagens com a evolução do incêndio:











2.2. DISTRIBUIÇÃO DO INCÊNDIO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

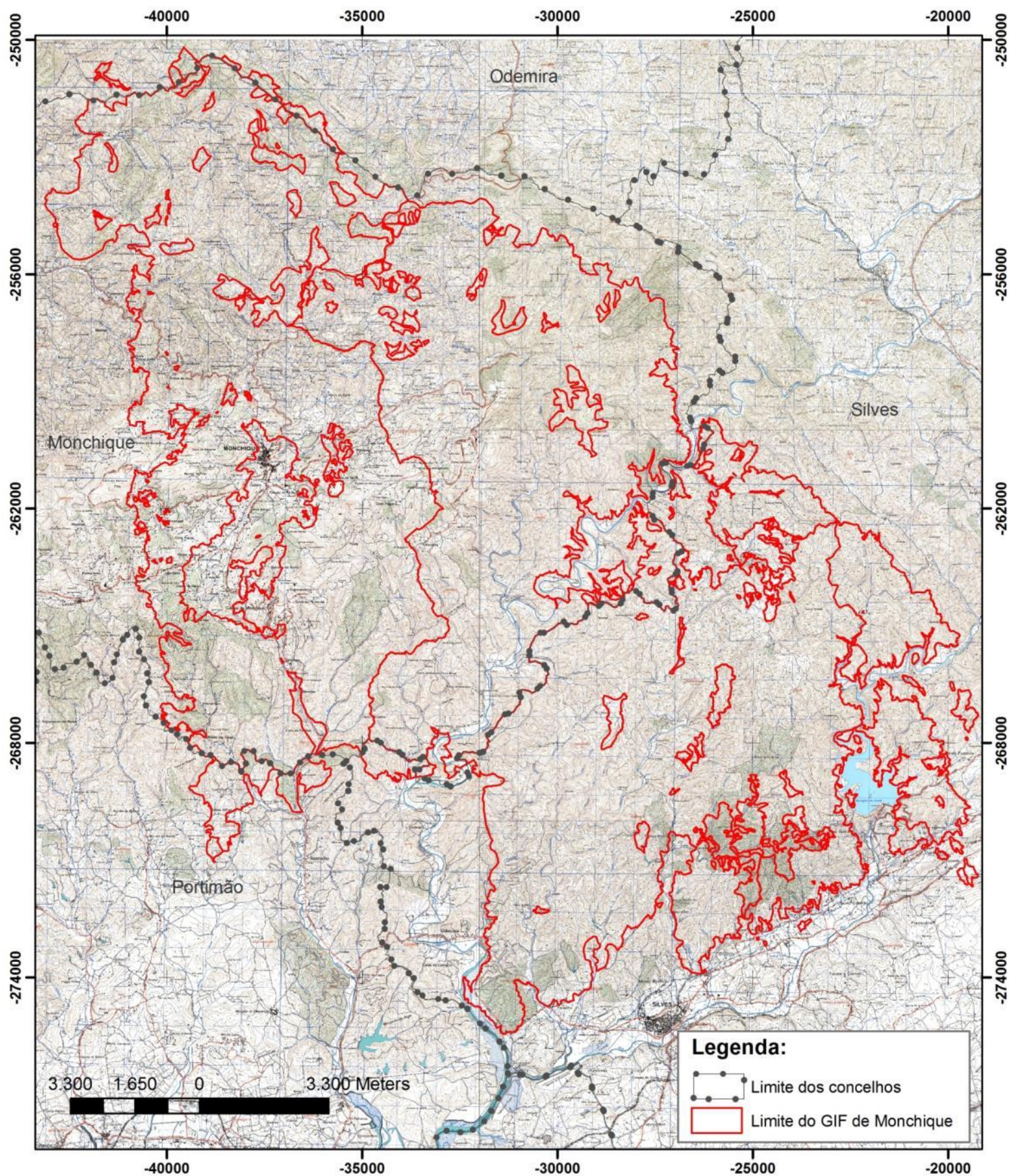
A área afetada pelo GIF de Monchique foi elaborada pelo ICNF recorrendo a imagens de satélite – Copernicus, e depois aferida pelos Gabinetes Técnicos Florestais e Departamentos da Guarda Nacional Republicana de Monchique, Odemira, Portimão e Silves, e pelo Departamento da Conservação da Natureza e Florestas do Algarve na área da Mata Nacional da Herdade da Parra. Segundo estes dados, o incêndio desenvolveu-se por 26.885,44 hectares (ver mapa 1).

Com base no levantamento da área ardida, a distribuição pelos concelhos e freguesias afectados encontra-se ilustrada no Quadro 1.

QUADRO 1: Distribuição das superfícies ardidas por unidades administrativas.

Concelho	Freguesia	Área Ardida (Ha)	Área Total (Ha)	% ardida
Monchique	Alferce	7438,61	9611,83	77,39
	Monchique	9311,01	15928,02	58,46
	TOTAL	16749,62		
Odemira	Sabóia	104,8	15542,41	0,67
	São Teotónio	25,61	34725,46	0,07
	TOTAL	130,41		
Portimão	Mexilhoeira Grande	16,77	9115,26	0,18
	Portimão	321,59	7565,64	4,25
	TOTAL	338,36		
Silves	São Bartolomeu de Messines	1219,81	23987,21	5,09
	São Marcos da Serra	524,79	16606,61	3,16
	Silves	7922,45	17499,3	45,27
	TOTAL	9667,05		
TOTAL		26885,44		





MAPA 1

Limite do GIF de Monchique de Agosto de 2018

Coordenadas: ETRS 89 - Portugal - TM06

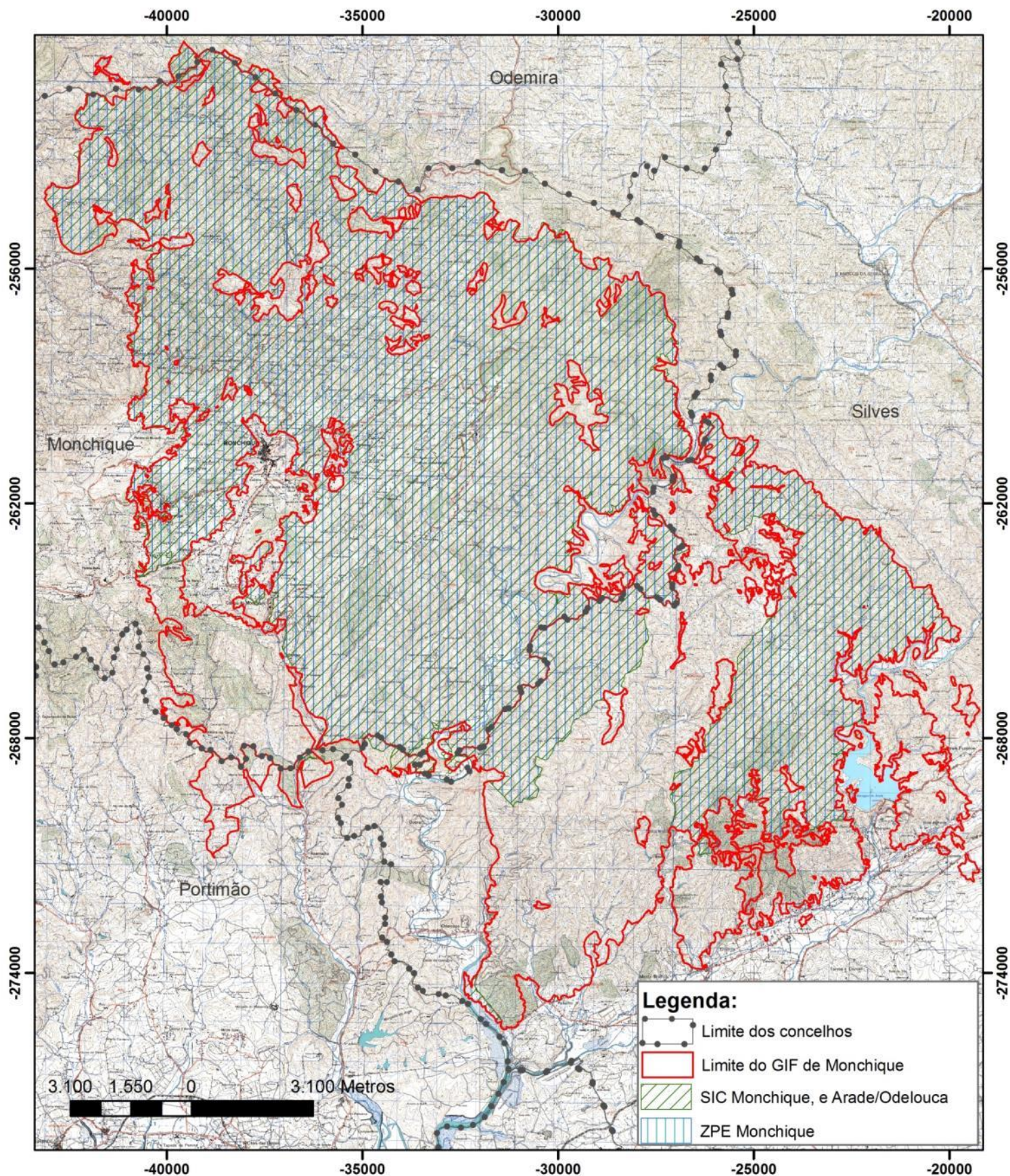
Agosto 2018

FONTE(S): SGIF (Copernicus), levantamentos do GTF/GNR em Monchique, Silves, Portimão e Odemira, ICNF, CIGeoE.

2.3. ÁREAS CLASSIFICADAS

Tendo em conta os elementos relativos a esta ocorrência constantes no SGIF - Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais, compilado a partir de imagens de satélite (Copernicus) e com as devidas rectificações entretanto efectuadas em Odemira, Portimão e Silves, pelo GTF e GNR de Odemira, Portimão e Silves, e DCNFAI, dos 26.898,89 hectares que arderam, 19.909,72 hectares encontram-se em área SIC/ZPE de Monchique (PTCON0037) e 104,78 hectares em SIC de Arade/Odelouca (PTCON0052), o que perfaz 74% da área ardida. No Mapa 2 encontra-se ilustrada a área classificada afectada pelo incêndio.





Área classificada afetada pelo GIF de Monchique

Coordenadas: ETRS 89 - Portugal - TM06

Agosto 2018

FONTE(S): SGIF (Copernicus),
levantamentos do GIF/GNR em
Monchique, Silves, Portimão e Odemira,
ICNF, CIGeoE.

2.4. MATA NACIONAL DA HERDADE DA PARRA E ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

O incêndio afetou a Mata Nacional da Herdade da Parra, e o Centro Nacional de Recuperação do Lince Ibérico, no Concelho de Silves, que se encontram sob gestão do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas. Na **Mata Nacional da Herdade da Parra** arderam 477,84 hectares, conforme ilustrado no Mapa 3. Para esta Mata existe já um planeamento das ações a desenvolver na estabilização de emergência e em ações de restauro dos ecossistemas.

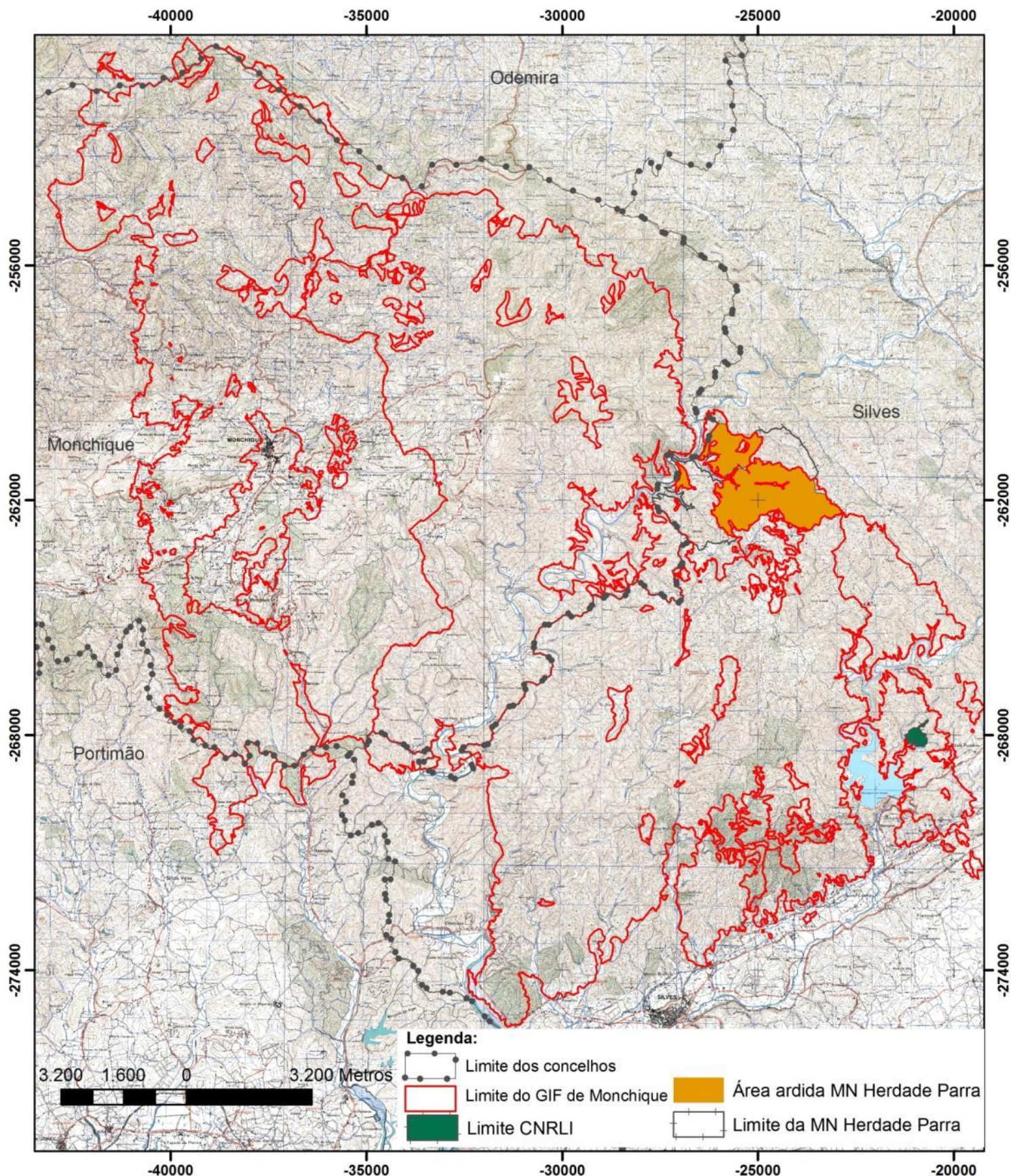
Sob o ponto de vista da gestão florestal dos espaços afetados merece destaque a existência de 3 zonas de intervenção florestal (ZIF), duas gestão da **Associação para a Protecção e o Desenvolvimento das Serras do Barlavento Algarvio (VIVER SERRA)** e uma da **Associação dos Produtores Florestais do Barlavento Algarvio (ASPAFLOBAL)**. Como caracterização sintética das ZIF existentes pode observar-se o Quadro 2, e a área afetada encontra-se representada no Mapa 4.

QUADRO 2: Zonas de Intervenção Florestal afectadas pelo GIF de Monchique

Zona de Caça	Concelho	Entidade Gestora	Área da ZIF	Área Incêndio	% afetada
Perna Negra	Monchique	ASPAFLOBAL	3615	2742	75,9
Odelouca	Silves	VIVER SERRA	2216	1175	53,0
Arade	Silves	VIVER SERRA	10541	7470	70,9

Salienta-se que as Zonas de Intervenção Florestal existentes na área deste incêndio possuem **Plano de Gestão Florestal aprovado**, assim como a Mata Nacional da Herdade da Parra. Tendo em conta os níveis de afectação, todas elas necessitarão fazer uma revisão e actualização dos seus instrumentos de ordenamento e planeamento.





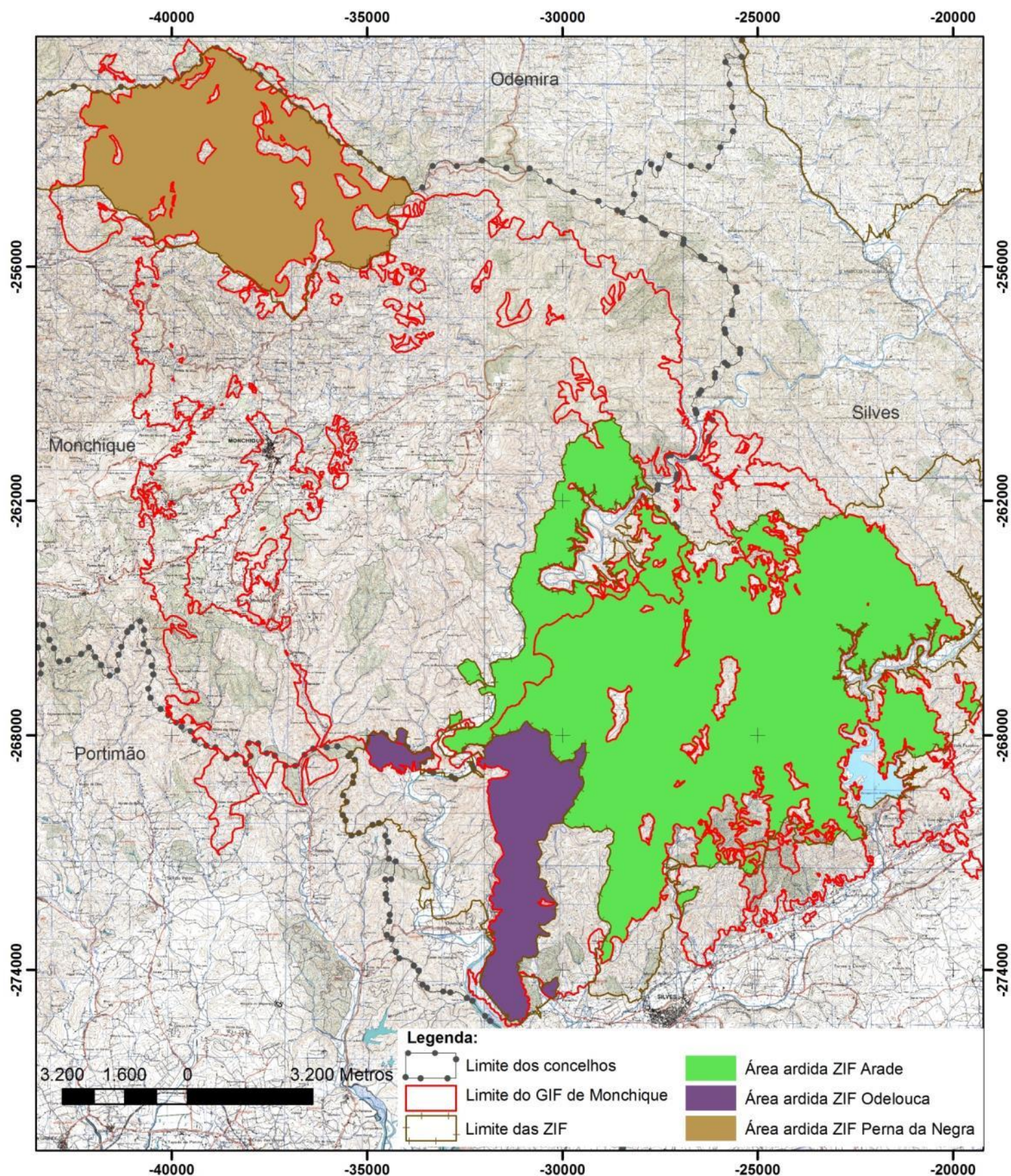
MAPA 3

Mata Nacional da Herdade da Parra afetada pelo GIF de Monchique

Coordenadas: ETRS 89 - Portugal - TM06

Agosto 2018

FONTE(S): SGIF (Copernicus), levantamentos do GTF/GNR em Monchique, Silves, Portimão e Odemira, ICNF, CIGeoE.



Zonas de Intervenção Florestal afetadas pelo GIF de Monchique

2.5. USO DO SOLO E OCUPAÇÃO FLORESTAL

Os espaços afectados pelo incêndio são maioritariamente de natureza florestal. A distribuição da área afetada por classe de uso do solo e ocupação florestal está refletida no Quadro 3. No mapa 5 pode-se observar a distribuição da área.

Quadro 3 – Distribuição da ocupação do solo (COS2015)

OCUPAÇÃO DO SOLO	ÁREA ARDIDA (Ha)	TAXA
Florestal	15969,11	59,40
Matos e incultos	9570,26	35,60
Agrícola	1023,62	3,81
Pastagens	159,81	0,59
Social	91,35	0,34
Zonas húmidas	8,94	0,03
Corpos de água	62,35	0,23
TOTAL	26885,44	

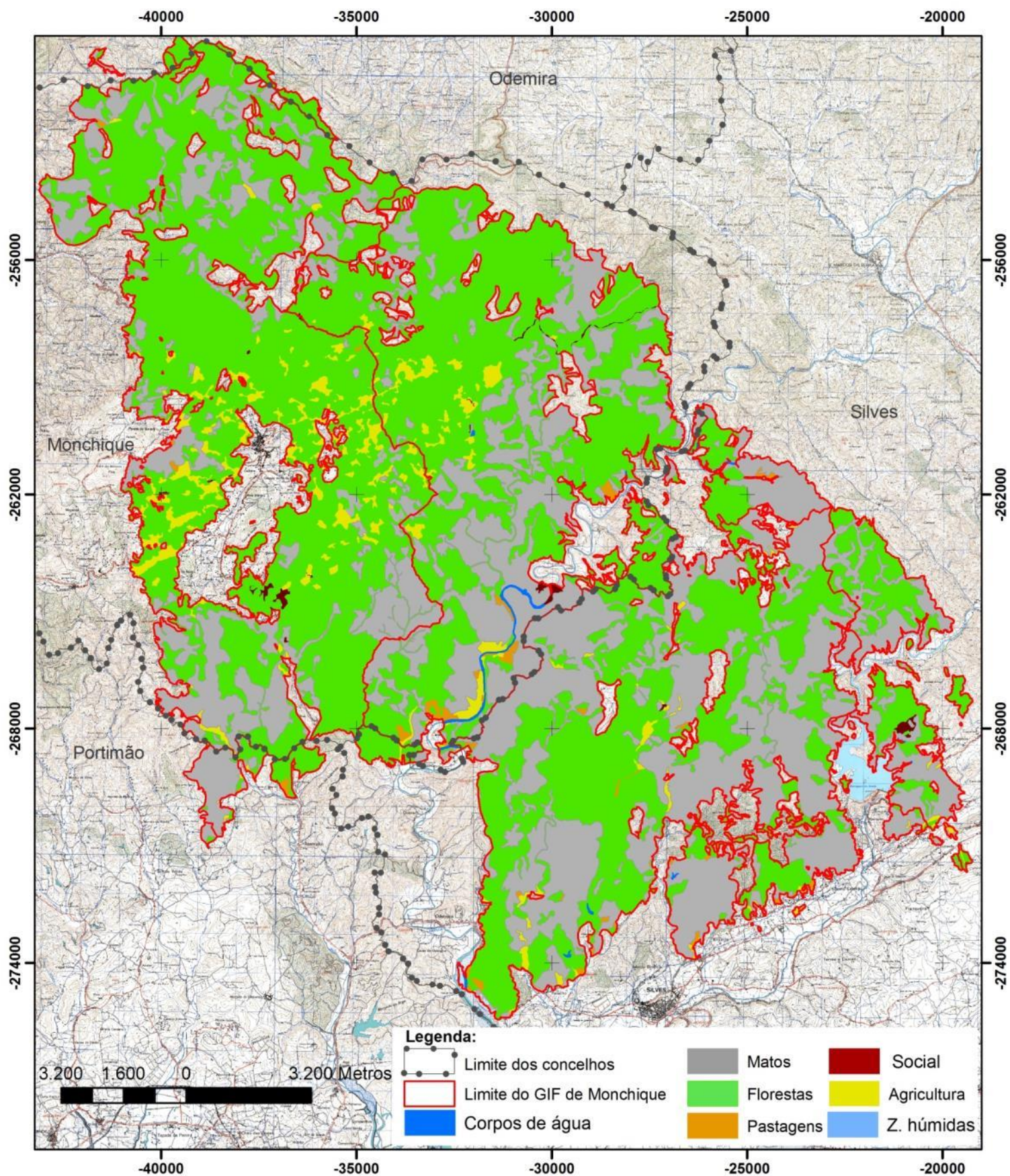
No que concerne à área florestal consumida pelo incêndio apuraram-se os elementos reportados no Quadro 4:

Quadro 4 – Distribuição por espécie florestal (COS2015)

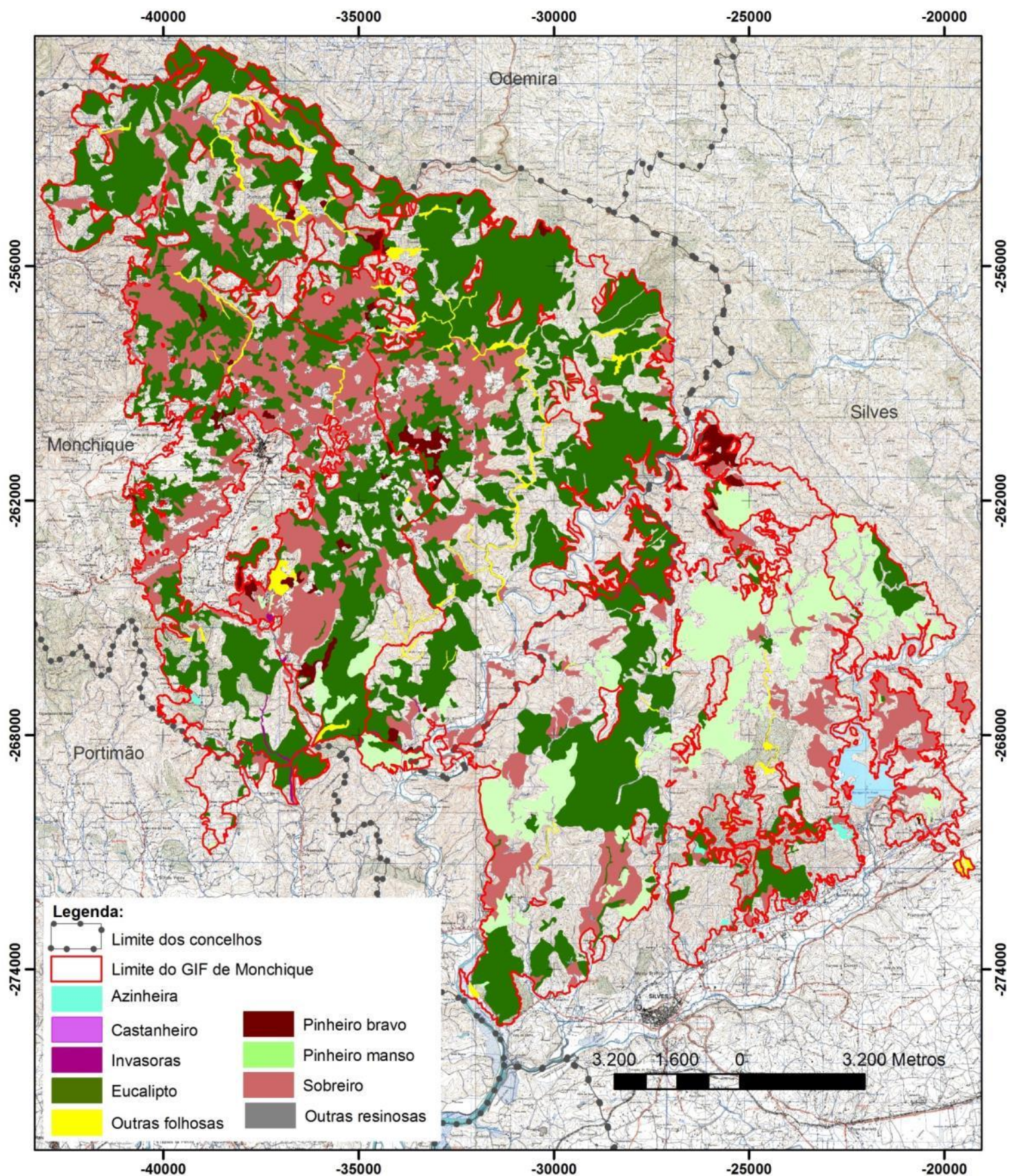
ESPÉCIE FLORESTAL	ÁREA ARDIDA (Ha)	TAXA
Azinheira	30,25	0,19
Sobreiro	4014,20	25,14
Eucalipto	9375,79	58,71
Pinheiro bravo	347,59	2,18
Pinheiro manso	1784,05	11,17
Outras folhosas	393,01	2,46
Outras resinosas	1,38	0,01
Invasoras	22,84	0,14
TOTAL	15969,11	

Salienta-se ainda que apesar de não vir destacado o medronheiro, esta espécie faz parte da flora natural característica desta região e apresenta um grande peso na economia local. Encontra-se dispersa em quase toda a área em consociação com outras espécies, designadamente o sobreiro e azinheira, assim como em zonas de matos.





Ocupação do solo afetada pelo GIF de Monchique (COS2015)



MAPA 6

Espécies florestais afetadas pelo GIF de Monchique (COS2015)

Coordenadas: ETRS 89 - Portugal - TM06

Agosto 2018

FONTE(S): SGIF (Copernicus), levantamentos do GTF/GNR em Monchique, Silves, Portimão e Odemira, ICNF, CIGeoE.

2.6. REGIME CINEGÉTICO

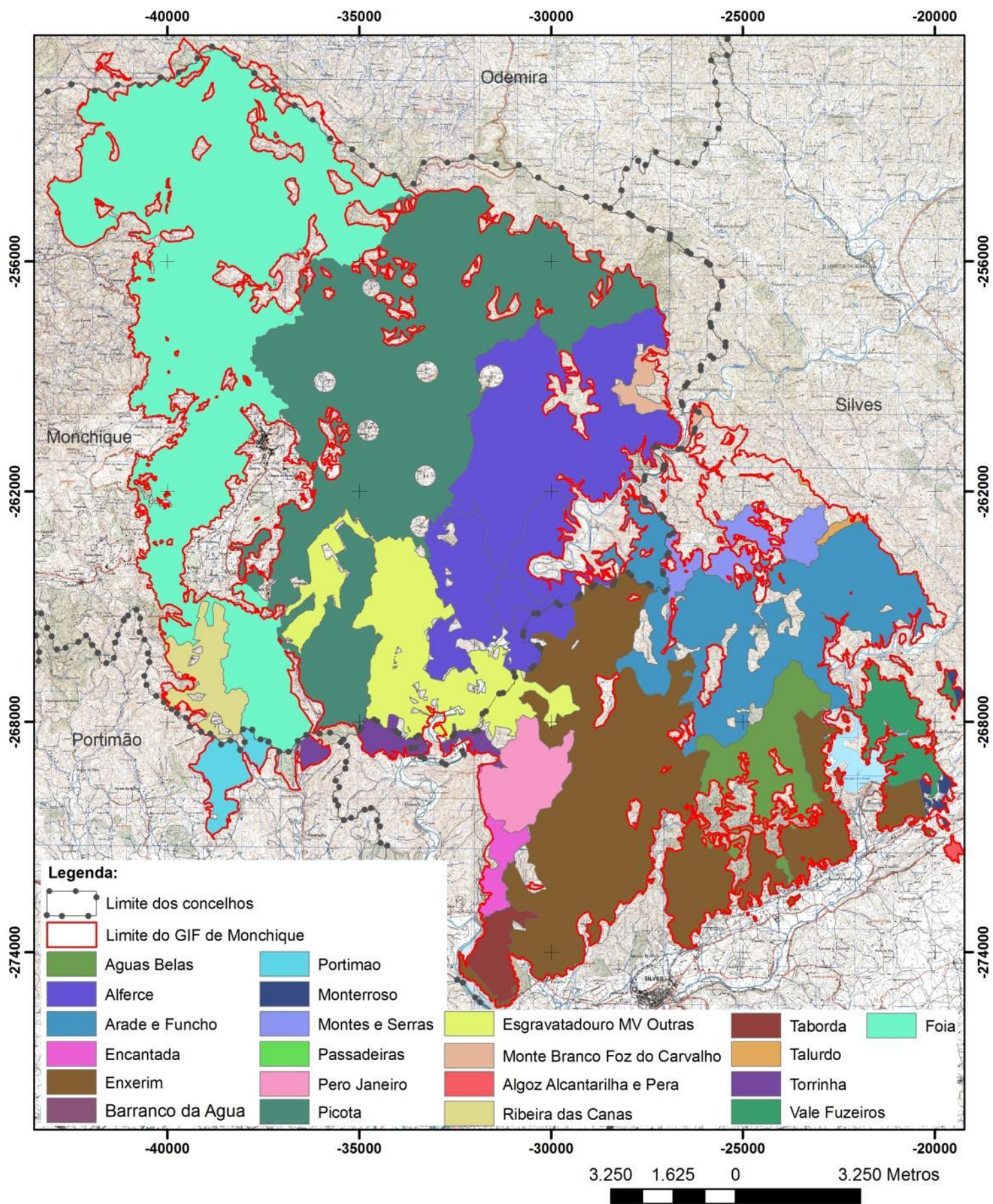
A quase totalidade do território percorrido pelo incêndio encontra-se sujeita ao regime cinegético especial, compreendendo 13 zonas de caça associativas, 16 zona de caça municipal e 3 zonas de caça turísticas, estando os terrenos cinegéticos não ordenados limitados a bolsas de pouca dimensão.

No Quadro 5 pode ser consultada a lista de zonas de caça afetadas pelo incêndio, e no Mapa 7 encontra-se demarcada a área que ardeu em cada uma delas.

QUADRO 5: Zonas de Caça afectadas pelo GIF de Monchique

Processo	Nome	Tipo	Concelho	Área (Ha)	Área ardida (Ha)	% Afetada
3483	Ribeira das Canas	Associativa	Monchique	683,05	369,79	54,14
3993	Alferce	Associativa	Monchique	1195,21	1062,4	88,89
3393	Esgravatadouro MV Outras	Associativa	Monchique e Silves	1499,96	1465,65	97,71
2803	Monte Branco Foz do Carvalho	Associativa	Monchique e Silves	642,14	125,3	19,51
5440	Barranco da Agua	Associativa	Portimão	256,88	2,13	0,83
4169	Passadeiras	Associativa	Silves	862,55	0,96	0,11
5471	Aguas Belas	Associativa	Silves	1054,4	726,77	68,93
4189	Vale Fuzeiros	Associativa	Silves	761,14	402,71	52,91
3864	Taborda	Associativa	Silves	247,65	217,54	87,84
6423	Pero Janeiro	Associativa	Silves	445,52	443,32	99,51
6424	Encantada	Associativa	Silves	362,27	157,54	43,49
4211	Talurdo	Associativa	Silves	772,76	30,24	3,91
3187	Monterroso	Associativa	Silves	982,48	56,4	5,74
4179	Foia	Municipal	Monchique	11093,36	5831,1	52,56
4178	Picota	Municipal	Monchique	6935,57	5315,16	76,64
5991	Alferce	Municipal	Monchique	2230,47	2062,37	92,46
2668	Portimão	Municipal	Portimão	4337,81	250,5	5,77
3437	Enxerim	Municipal	Silves	9853,3	3828,01	38,85
2920	Algoz Alcantarilha e Pera	Municipal	Silves e Lagoa	9026,68	17,16	0,19
4357	Arade e Funcho	Turística	Monchique e Silves	2548,02	2148,11	84,31
1443	Torrinha	Turística	Portimao, Monchique, Silves	740,37	229,65	31,02
4719	Montes e Serras	Turística	Silves	540,86	391,76	72,43





MAPA 7

Zonas de Caça afetadas pelo GIF de Monchique

Coordenadas: ETRS 89 - Portugal -TM06

Agosto 2018

FONTE(S): SGIF (Copernicus), levantamentos do GTF/GNR em Monchique, Silves, Portimão e Odemira, ICNF, CIGeoE.

2.7. OUTRAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

Há diversas atividades que foram prejudicadas com a ocorrência deste incêndio, das quais se destaca:

Pastorícia – Regista-se a morte de muitos efectivos, que estão a ser contabilizados pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

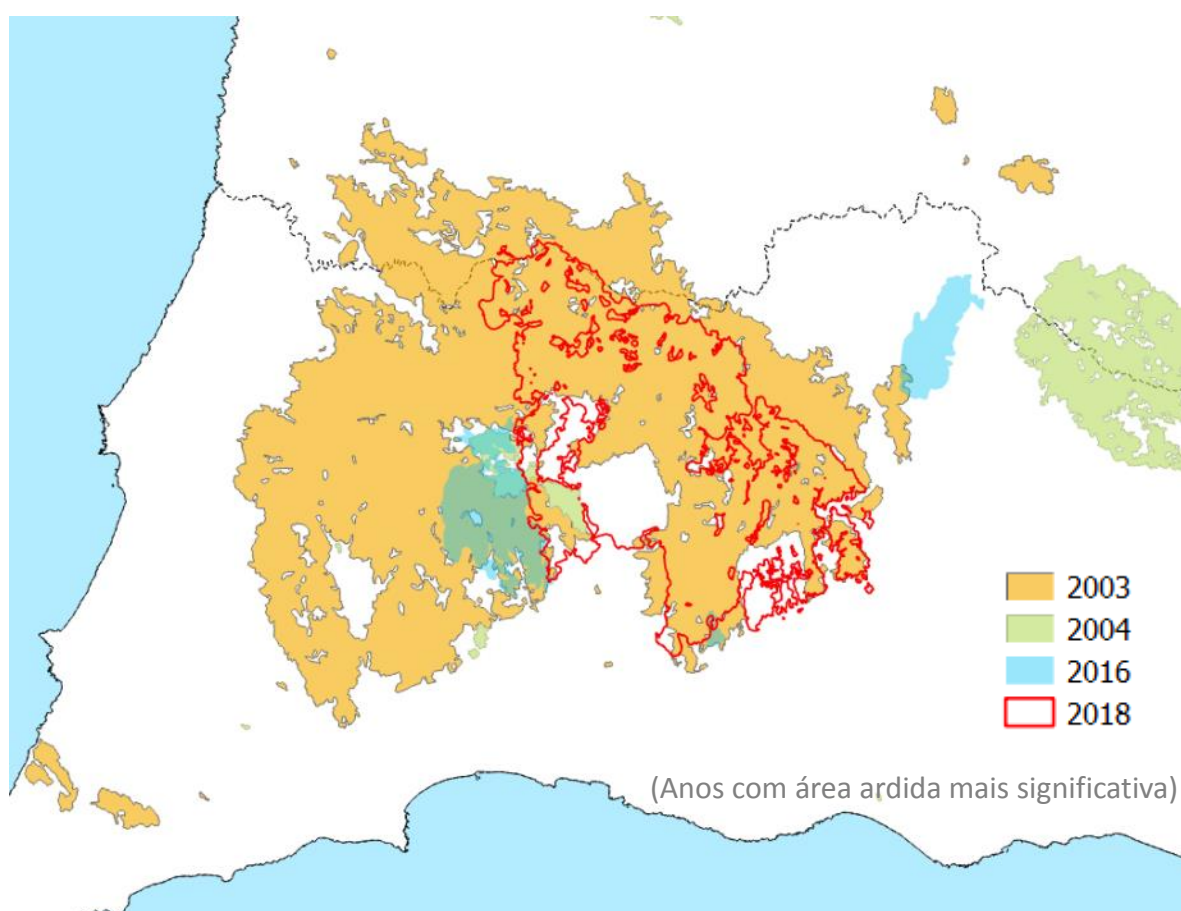
Apicultura – Esta atividade económica foi afetada pela destruição direta de colmeias, bem como pela destruição da flora disponível, de que resulta numa diminuição do alimento disponível que obrigará a uma mudança de localização dos apiários que não foram destruídos. O número de colmeias afectadas está a ser registado na Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve.

Produção de medronho e outros destilados – Esta produção de cariz tradicional, muito enraizada nesta zona, sofreu um rude golpe com este incêndio, quer na produção deste ano, quer na produção de pelos menos os próximos 4 a 5 anos. A produção de aguardente de medronho terá assim um decréscimo muito acentuado, já que se perdeu quase toda a área de colecta de fruto, as perdas serão para Monchique e Silves na ordem dos 90%. Outra das bebidas emblemáticas de Monchique é a “melosa” que na mesma proporção será gravemente afectada. Não temos conhecimento se no incêndio alguma pequena destilaria, das muitas existentes nestes concelhos, foi destruída pelo incêndio.



3. HISTÓRICO DE INCÊNDIOS

A ocorrência deste grande incêndio, coincide em grande parte com a área do incêndio que ocorreu em 2003. No entanto, a área do incêndio do ano de 2003, que foi 66.952 hectares, resulta de 3 incêndios que ocorreram em Agosto e Setembro. Destaca-se ainda como anos em que os incêndios nesta zona apresentam área mais significativa, o ano de 2004 e 2016 (ver Mapa 8).



MAPA 8. Histórico de grandes incêndios na área do GIF de Monchique

4. MEDIDAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

4.1. COMBATE À EROSÃO E CORREÇÃO TORRENCIAL

Recuperação das infraestruturas danificadas:

- a) Recuperação de pontos de água
- b) Substituição de sinalização danificada de caça e pesca
- c) Substituição de sinalização danificada de informação florestal

Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas:

- a) Em primeiro lugar, importa identificar e monitorizar durante algum tempo, os locais mais suscetíveis a fenómenos erosivos e torrenciais;
- b) No sentido de garantir a maior proteção possível do solo, reduzindo o risco de erosão, deve-se minimizar a movimentação/alteração da camada superficial de solo;
- c) Deve-se evitar a circulação de máquinas, o arraste de troncos e toros numa largura mínima de 10 metros em cada um dos lados das linhas de água;
- d) A movimentação de máquinas, a acontecer, deve ser efetuada sempre que possível segundo as curvas de nível e numa lógica de carregamento e depósito do material lenhoso em local de cota superior, de forma a evitar uma concentração de sulcos que potencie uma maior escorrência de água e terras;
- e) Verificando que o solo se encontra saturado de água, normalmente após ocorrência de longos períodos de precipitação, a utilização de maquinaria pesada deve ser restringida ao imprescindível;
- f) Em locais mais declivosos, a vegetação, os resíduos florestais, troncos ou outros de exploração, e eventualmente parte do arvoredor consumido pelo fogo, devem ser aproveitados para serem colocados em alinhamento segundo as curvas de nível de forma a construir barreiras para reduzir o deslizamento e perda de terra nas encostas.
- g) Em locais mais declivosos, pode-se proceder à abertura de regos segundo as curvas de nível.

Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água:

- a) Diligenciar o abate de árvores mortas, a limpeza e desobstrução de linhas de água e das passagens hidráulicas;



- b) Deve-se evitar a circulação de máquinas, o arraste de troncos e toros numa largura mínima de 10 metros em cada um dos lados das linhas de água;
- c) Realizar obras de correcção torrencial de pequena dimensão;
- d) Promover a instalação de faixas de protecção através da recuperação da vegetação autóctone das margens, privilegiando a regeneração natural e rearborecendo por plantação/sementeira artificial (recuperação da galeria ripícola);
- e) Promover a manutenção das margens livres de canavial (*Arundo donax*), recorrendo a cortes sistemáticos em estádios precoces do desenvolvimento das plantas, ou através da aplicação de fitofármacos apropriados.

Diminuição da perda de biodiversidade

- a) Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem;

4.2. FITOSSANIDADE

No sentido de garantir um estado fitossanitário adequado torna-se importante retirar o material lenhoso que possa vir a constituir foco de propagação de pragas e doenças devendo, para isso, ter em consideração o grau de intensidade que o fogo atingiu. Por norma, devem ser cortadas de imediato todas as resinosas que estiverem afetadas pelo fogo, sendo aconselhável aguardar sempre que possível, que passe a primavera para decidir sobre a extração de resinosas não suscetíveis ao nemátodo da madeira do pinheiro e folhosas menos atingidas pelo fogo.

Relativamente aos sobreiros, será determinante para a sua sobrevivência o ano da última tiragem de cortiça, já que as árvores descortçadas mais recentemente estarão mais vulneráveis, sendo de prever maiores perdas. Tem vindo a ser adotado, mediante análise e verificação prévia por parte do ICNF/DCNF Algarve, em áreas de GIF, o corte de árvores relativamente jovens que ficaram com o seu tronco danificado – inviabilizando a futura formação de cortiça de qualidade aceitável – mas que se encontrem vivas, pretendendo-se com esta intervenção obter uma rebentação da toiça que permita a condução para constituição de uma nova árvore, sem ferimentos.

Ainda relativamente às resinosas, será de prever nas árvores fogueadas um acréscimo da incidência de ataques de escolitídeos e outras pragas, pelo que se deverão tomar medidas preventivas. Em consequência, devem ser cumpridas as medidas específicas para controlo do NMP estabelecidas no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto Decreto, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 123/2015, de 3 de julho, e a Declaração de Retificação n.º 38/2015).



Face ao exposto, as medidas preventivas devem ser executadas ainda antes da queda das primeiras chuvas.

Sugere-se ainda, que no âmbito dos trabalhos da exploração florestal, sejam observadas, entre outras, algumas das orientações definidas no manual de “Gestão Pós – Fogo” publicado pelo ICNF.

4.3 FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

Em seguida são apresentadas as fichas com as necessidades de intervenção de estabilização de emergência pós-incêndio.





Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio (operações com escala territorial relevante) Portaria nº 134/2015, artigo 21º

1- Incêndio

Área (ha)	26.885,44	Data Inicio	03-08-2018
Concelho	Monchique, Silves, Portimão e Odemira	Data Fim	
Distrito	Faro e Beja	NUT III	

2 - Parcelas de intervenção

Parcela n.º		Elemento fisiográfico do terreno	
Área (ha)	26.885,44	Encostas	X
Local	Vários	Linhas de água	X
Freguesias	Monchique, Alferce, Silves, São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra, Portimão, Mexilhoeira Grande, Sabóia, São Teotónio	Rede viária	
Concelhos	Monchique, Silves, Portimão e Odemira	Outro	X

3- Tipo de intervenção

Recuperação de infraestruturas afectadas	Unidade	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Recuperação de pontos de água	nº	2,0	3.000,00 €	6.000,00 €
Substituição de sinalização danificada de caça e pesca	nº	9535,0	5,00 €	47.675,00 €
Substituição de sinalização danificada de informação florestal	nº	133,0	100,00 €	13.300,00 €
				66.975,00 €
Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas				
Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais	hectare	6209,0	150,00 €	931.350,00 €
Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros	hectare	1811,0	650,00 €	1.177.150,00 €
Abertura de regos segundo curvas de nível	hectare	291,2	250,00 €	72.800,00 €
				2.181.300,00 €
Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água				
Regularização do regime hidrológico das linhas de água	hectare	485,0	2.000,00 €	970.000,00 €
Obras de correção torrencial de pequena dimensão	nº	239,0	3.000,00 €	717.000,00 €
Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação	hectare	325,0	1.950,00 €	633.750,00 €
				2.320.750,00 €
Diminuição da perda de biodiversidade				
Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem	nº	259,0	50,00 €	12.950,00 €
				12.950,00 €
Total				4.581.975,00 €

4- Observações:

Os valores unitários são valores máximos que devem ser aferidos com o custo real da operação ajustada a cada situação.





Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio (operações com escala territorial relevante) Portaria nº 134/2015, artigo 21º

1- Incêndio

Área (ha)	16.749,62	Data Inicio	03-08-2018
Concelho	Monchique	Data Fim	
Distrito	Faro	NUT III	Algarve

2 - Parcelas de intervenção

Parcela n.º		Elemento fisiográfico do terreno	
Área (ha)	16.749,62	Encostas	X
Local		Linhas de água	X
Freguesia	Monchique, Alferce	Rede viária	
Concelho	Monchique	Outro	X

3- Tipo de intervenção

Recuperação de infraestruturas afectadas	Unidade	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Recuperação de pontos de água	nº	2	3.000,00 €	6.000,00 €
Substituição de sinalização danificada de caça e pesca	nº	4580	5,00 €	22.900,00 €
Substituição de sinalização danificada de informação florestal	nº	84	100,00 €	8.400,00 €
				37.300,00 €
Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas				
Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais	hectare	3200,0	150,00 €	480.000,00 €
Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros	hectare	1100,0	650,00 €	715.000,00 €
Abertura de regos segundo curvas de nível	hectare	150,00	250,00 €	37.500,00 €
				1.232.500,00 €
Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água				
Regularização do regime hidrológico das linhas de água	hectare	308,0	2.000,00 €	616.000,00 €
Obras de correção torrencial de pequena dimensão	nº	150,0	3.000,00 €	450.000,00 €
Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação	hectare	200,0	1.950,00 €	390.000,00 €
				1.456.000,00 €
Diminuição da perda de biodiversidade				
Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem	nº	152	50,00 €	7.600,00 €
				7.600,00 €
Total				2.733.400,00 €

4- Observações:

Os valores unitários são valores máximos estimados, que devem ser posteriormente aferidos com o custo real da operação ajustada a cada situação.





Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio (operações com escala territorial relevante) Portaria n.º 134/2015, artigo 21.º

1- Incêndio			
Área (ha)	9.667,05	Data Inicio	03-08-2018
Concelho	Silves	Data Fim	
Distrito	Faro	NUT III	Algarve

2 - Parcelas de intervenção		Elemento fisiográfico do terreno	
Parcela n.º		Encostas	X
Área (ha)	9.667,05	Linhas de água	X
Local	Vários	Rede viária	
Freguesia	Silves, São Bartolomeu de Messines, São Marcos da Serra	Outro	X
Concelho	Silves		

3- Tipo de intervenção				
Recuperação de infraestruturas afectadas				
	Unidade	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Recuperação de pontos de água	n.º		3.000,00 €	0,00 €
Substituição de sinalização danificada de caça e pesca	n.º	4950	5,00 €	24.750,00 €
Substituição de sinalização danificada de informação florestal	n.º	48	100,00 €	4.800,00 €
				29.550,00 €
Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas				
Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais	hectare	3000,0	150,00 €	450.000,00 €
Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros	hectare	700,0	650,00 €	455.000,00 €
Abertura de regos segundo curvas de nível	hectare	180,00	250,00 €	45.000,00 €
				950.000,00 €
Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água				
Regularização do regime hidrológico das linhas de água	hectare	171,0	2.000,00 €	342.000,00 €
Obras de correção torrencial de pequena dimensão	n.º	85,0	3.000,00 €	255.000,00 €
Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação	hectare	120,0	1.950,00 €	234.000,00 €
				831.000,00 €
Diminuição da perda de biodiversidade				
Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem	n.º	102	50,00 €	5.100,00 €
				5.100,00 €
Total				1.815.650,00 €

4- Observações:
Os valores unitários são valores máximos estimados, que devem ser posteriormente aferidos com o custo real da operação ajustada a cada situação.





Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio (operações com escala territorial relevante) Portaria nº 134/2015, artigo 21º

1- Incêndio

Área (ha)	338,36	Data Inicio	03-08-2018
Concelho	Portimão	Data Fim	
Distrito	Faro	NUT III	Algarve

2 - Parcelas de intervenção

Parcela n.º		Elemento fisiográfico do terreno	
Área (ha)	338,36	Encostas	X
Local	Vários	Linhas de água	X
Freguesia	Portimão, Mexilhoeira Grande	Rede viária	
Concelho	Portimão	Outro	X

3- Tipo de intervenção

Recuperação de infraestruturas afectadas	Unidade	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Recuperação de pontos de água	nº	0	3.000,00 €	0,00 €
Substituição de sinalização danificada de caça e pesca	nº	5	5,00 €	25,00 €
Substituição de sinalização danificada de informação florestal	nº	0	100,00 €	0,00 €
				25,00 €
Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas				
Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais	hectare	6,0	150,00 €	900,00 €
Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros	hectare	9,0	650,00 €	5.850,00 €
Abertura de regos segundo curvas de nível	hectare	27,0	250,00 €	6.750,00 €
				13.500,00 €
Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água				
Regularização do regime hidrológico das linhas de água	hectare	4,0	2.000,00 €	8.000,00 €
Obras de correção torrencial de pequena dimensão	nº	3	3.000,00 €	9.000,00 €
Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação	hectare	4,0	1.950,00 €	7.800,00 €
				24.800,00 €
Diminuição da perda de biodiversidade				
Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem	nº	3	50,00 €	150,00 €
				150,00 €
Total				38.475,00 €

4- Observações:

Os valores unitários são valores máximos estimados, que devem ser posteriormente aferidos com o custo real da operação ajustada a cada situação.





Ficha de identificação de necessidades de intervenções de estabilização de emergência pós-incêndio (operações com escala territorial relevante) Portaria nº 134/2015, artigo 21º

1- Incêndio

Área (ha)	130,41	Data Inicio	03-08-2018
Concelho	Odemira	Data Fim	
Distrito	Beja	NUT III	Alentejo

2 - Parcelas de intervenção

Parcela n.º		Elemento fisiográfico do terreno	
Área (ha)	130,41	Encostas	X
Local	Vários	Linhas de água	X
Freguesia	Sabóia, São Teotónio	Rede viária	
Concelho	Odemira	Outro	X

3- Tipo de intervenção

Recuperação de infraestruturas afectadas	Unidade	Quantidade	Valor unitário (€)	Valor total (€)
Recuperação de pontos de água	nº	0	3.000,00 €	0,00 €
Substituição de sinalização danificada de caça e pesca	nº	0	5,00 €	0,00 €
Substituição de sinalização danificada de informação florestal	nº	1	100,00 €	100,00 €
				100,00 €
Controlo da erosão, tratamento e proteção de encostas				
Aquisição ou corte e processamento de resíduos orgânicos/florestais	hectare	3,0	150,00 €	450,00 €
Instalação de barreiras de resíduos florestais, troncos e outros	hectare	2,0	650,00 €	1.300,00 €
Abertura de regos segundo curvas de nível	hectare	1	250,00 €	250,00 €
				2.000,00 €
Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação de linhas de água				
Regularização do regime hidrológico das linhas de água	hectare	2,0	2.000,00 €	4.000,00 €
Obras de correção torrencial de pequena dimensão	nº	1,0	3.000,00 €	3.000,00 €
Instalação de faixas de proteção, através de sementeira ou plantação	hectare	1,0	1.950,00 €	1.950,00 €
				8.950,00 €
Diminuição da perda de biodiversidade				
Instalação de abrigos e comedouros para a fauna selvagem	nº	2	50,00 €	100,00 €
				100,00 €
Total				11.150,00 €

4- Observações:

Os valores unitários são valores máximos estimados, que devem ser posteriormente aferidos com o custo real da operação ajustada a cada situação.

